

**PA-MED 006235.2025.03.000/7**

**REQUERENTES: NEUZA PEREIRA DE FREITAS**

**REQUERIDO: SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE MINAS GERAIS - SIND-SAÚDE/MG**

### **ATA DE AUDIÊNCIA**

Às 14h00 do dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2026, reuniram-se na sala de audiências nº 5 do 5º andar da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, a Procuradora Regional do Trabalho, Ana Cláudia Nascimento Gomes, presidente da mediação, e o Procurador Regional do Trabalho Arlélcio de Carvalho Lage, como mediador, e os seguintes participantes, presencialmente:

**NEUZA PEREIRA DE FREITAS**, bem com seu advogado Dr. Antônio Augusto Martins Manhães, inscrito no CPF nº 041.742.436-11 e na OAB/MG nº 111.528.

Pelo **SIND-SAÚDE/MG**, por componentes da atual administração:

Nubia Roberta Dias, inscrita no CPF nº 725.116.136-20;  
Zilar Fernandes de Almeida, inscrito no CPF nº 257.742.476-00  
Renato Almeida de Barros, inscrito no CPF nº 113.046.506-34  
Dehonara de Almeida Silveira, inscrita no CPF nº 594.812.006-63  
Eni Caraja Filho, inscrito no CPF nº 526.003.866-53  
Viviane Pereira Couto de Souza, inscrita no CPF nº 055.102.396.11  
Maria Domingas Cardoso Lima, inscrita no CPF nº 677.662.506-91  
Luiz Claudio Rodrigues dos Anjos, inscrito no CPF nº 547.858.806-78  
Leinir da Silva Romani Oliveira, inscrita no CPF nº 002.246.637-12  
Gilberto Leão Fragoso, inscrito no CPF nº 052.642.256-48  
Cosme Fabiano Ponciano Cruz, inscrito no CPF nº 964.459.206-91  
Rodrigo Barbosa de Freitas, inscrito no CPF nº 056.914.716-60  
Eva Alpia da Silva, inscrita no CPF nº 609.075.846-91  
Sandra de Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 689.380.206-49  
Valdeci Alves Costa, inscrito no CPF nº 702.813.196-34  
Leide Cassia Fernandes, inscrita no CPF nº 049.250.106-89  
Anderson Alves Soares, inscrito no CPF nº 090.046.196-90  
Elizabeth Garcia dos Reis, inscrita no CPF nº 759.746.146-15  
Erico de Moraes Colen, inscrito no CPF nº 072.706.896-28  
Lionete dos Santos Pires, inscrita no CPF nº 801.703.316-87  
Evaldo Pereira Lopes, inscrito no CPF nº 810.558.116-72

Presente, de forma virtual, o Dr. Leonardo Militão Abrantes, inscrito na OAB/MG nº 77.154, representando o SIND-SAÚDE/MG.

Presente o Procurador Regional do Trabalho Arlélcio de Carvalho Lage.

Presente, ainda, a estagiária de pós-graduação, Letícia Almeida Bento, matrícula nº 5009598, que secretariou a audiência.

A Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes agradeceu a presença de todos, explicando o que é mediação e a forma da sua condução.

Iniciados os trabalhos, os presentes, a unanimidade, com base nos princípios da autonomia da vontade e boa-fé, concordaram com a presidência da mediação pela procuradora regional signatária, bem como pela desnecessidade de preservar a confidencialidade nas tratativas e reuniões, considerando o interesse da atual diretoria do sindicato e de sua base, na evolução da mediação.

Inicialmente, os senhores Lionete Pires, Zilar Fernandes, Luís Cláudio e Viviane Pereira afirmaram que não assinaram a Resolução de Diretoria Colegiada por mero equívoco formal, tendo nessa oportunidade, diante de todos os presentes, aduziram concordarem com o que nela foi estabelecido.

Após longa tratativa, com unanimidade, os presentes convencionaram que as eleições do sindicato devem acontecer até março de 2027. Além disso, convencionou-se por maioria (vencidos os senhores Erico, Dehonara e Lionete, os quais entendem ser o congresso a modalidade mais legítima e democrática) que a respectiva assembleia geral para composição da Comissão Eleitoral respectiva, nos termos do estatuto do sindicato, deverá ocorrer até 14/09/2026.

Finalmente, por unanimidade, convenciou-se que a requerente ou quaisquer outros presentes, informará ao Ministério Público o evoluir do andamento para o processo eleitoral, de modo que novas reuniões de mediação possam vir a acontecer, para acompanhamento pelo MPT na qualidade de mediador.

As partes processuais relativas ao feito judicial nº 10845-30.2021.5.03.0137 (presentes na presente oportunidade o Dr. Leonardo Militão, presente nessa assentada, e a Sra. Sandra Oliveira da Silva, também presente nessa assentada), feito judicial que invalidou as últimas eleições ocorridas no sindicato ainda sem trânsito em julgado mas com efeito suspensivo concedido a um recurso de revista, irão atravessar petição conjunta de convenção processual solicitando o não pautamento do processo pelo prazo máximo de um ano, de modo que possa transcorrer a presente mediação com harmonia e boa-fé e sem preocupações ao nível processual de eventual julgamento do feito nesse interregno. Após a convecção processual obteve anuência de todos os demais presentes, o que robustece a boa-fé para o evoluir da presente mediação.

Suspenda a presente mediação até a data de 10/09/2026, quando os autos deverão ser conclusos, ou antes dessa data, em caso de peticionamento eletrônico.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 16h30 da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pela Procuradora Regional do Trabalho Dra. Ana Cláudia Nascimento Gomes.

A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço: "www.prt3.mpt.mp.br".

**Ana Cláudia Nascimento Gomes**  
Procuradora Regional do MPT  
Mediadora do NUPIA  
PRT 3ª Região